



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 452, DE 27 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.003210/2003-16,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BEMGE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 17.188.624/0001-87, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2003, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 107.924.795,76 (cento e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 207.000.000,16 (duzentos e sete milhões de reais e dezesseis centavos), representado por 14.101.657.076 (quatorze bilhões, cento e um milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil e setenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 7.050.828.538 (sete bilhões, cinquenta milhões, oitocentas e vinte e oito mil, quinhentas e trinta e oito) ordinárias e 7.050.828.538 (sete bilhões, cinquenta milhões, oitocentas e vinte e oito mil, quinhentas e trinta e oito) preferenciais; e

II – A alteração do artigo 3º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe